



Projecto de Economia Digital e Governo Electrónico - EDGE

---

## **CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** **(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELECÇÃO DE FIRMAS)**

Doação n° IDA-D906-MZ

**Título dos Serviços:** Serviços de Consultoria para a Avaliação e Requalificação do novo Edifício do INAGE, IP

**Referência:** C185

O Governo de Moçambique recebeu um Donativo do Banco Mundial para financiar o Projecto de Economia Digital e Governo Electrónico (EDGE) e pretende aplicar parte dos fundos para custear serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“os Serviços”) incluem não só, mas também:

- a) Avaliar todo o edifício, incluindo os sistemas hidráulico e eléctrico. Ao fazer as avaliações, os Consultores levarão em consideração aspectos como a disponibilidade de água e energia eléctrica, acesso às instalações e esgoto e condições gerais;
- b) Preparar propostas de esboço, listas de quantidades e especificações, incluindo estimativa de custo preliminar. Os Consultores incluirão investigações de engenharia estrutural e civil no edifício, se necessário, para a reabilitação;
- c) Projectar uma rede estruturada de dados, voz, CCTV e videoconferência para todo o edifício, em consonância com as boas práticas e metodologias internacionais;
- d) Avaliar a transferência do Centro de Dados do INAGE, IP na baixa da cidade para o novo edifício, incluindo toda a componente de comutação e agregação da Rede Electrónica do Governo (GovNET) e propor o desenho do novo centro de dados no edifício;

- e) Preparar os documentos de concurso (Cadernos de encargos e outros que se mostrem necessário) para contratação de empreiteiros adequados e qualificados para reabilitação do edifício, chave-na-mão;
- f) Fornecer assistência durante a avaliação das propostas, incluindo, sem se limitar a:
  - i. Auxiliar o INAGE, IP na condução (se necessário) de uma conferência de pré-licitação e inspecções no local, incluindo o fornecimento de informações adicionais necessárias aos licitantes;
  - ii. Auxiliar (se necessário) o INAGE, IP na abertura de propostas, realizar os procedimentos de avaliação e relatórios, preparar recomendações para selecção do Empreiteiro; e
  - iii. Preparar cronogramas de implementação detalhados para componentes de reabilitação e pintura;
- g) Identificar os riscos ambientais e sociais associados à reforma do prédio, incluindo identificação da presença e quantidade de quaisquer materiais perigosos (especificamente amianto - asbestos) que teriam que ser removidos como parte da reforma.
- h) Elaborar um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGASs) específico para o local e submetê-los ao INAGE para serem finalizados e integrados à licitação do empreiteiro de construção.

Os Termos de Referência para esta consultorias podem ser encontrados no seguinte portal: [www.inage.gov.mz](http://www.inage.gov.mz)

O Instituto Nacional do Governo Electrónico, Instituto Público, convida firmas de consultoria ("Consultores") elegíveis para manifestarem o seu interesse em prestar os serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações demonstrando que reúnem as qualificações requeridas e experiência relevante para prestar os serviços. Os critérios de pré-selecção são: (i) Pelo menos dez (10) anos de experiência na indústria da construção; (ii) Pelo menos dez (10) anos de experiência em projectos de edifícios de altura superior a 5 andares; (iii) Experiência em fiscalização de obras de construção e reabilitação de edifícios em todas as especialidades; e (iv) Conhecimento na elaboração e revisão de listas de quantidades e especificações em todas as especialidades em especial de tecnologias de informação e comunicação. Os membros da equipa de trabalho não serão avaliados nesta fase.

Os Consultores interessados deverão prestar atenção a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do *Regulamento de Procurement, de Setembro de 2023*, que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse.

Os Consultores podem associar-se com outras firmas para fortalecer as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de *Joint*

*Venture* ou subcontratação. Em caso de *Joint Venture* todos membros serão solidariamente responsáveis durante toda vigência do contrato, se selecionado.

Um Consultor será seleccionado de acordo com o método de Selecção Baseado na Qualificação e Custo (QCBS) conforme descrito no Regulamento de Procurement.

Informações adicionais poderão ser obtidas, no endereço abaixo, durante as horas normais de expediente – 08:00 as 16:00 horas.

As Manifestações de Interesse deverão ser submetidas por escrito no endereço abaixo (em-mão, correio, correio electrónico) até 30 de Setembro de 2024.

**INSTITUTO NACIONAL DO GOVERNO ELECTRÓNICO, INSTITUTO PÚBLICO**

**Projecto de Economia Digital e Governo Electrónico - EDGE**

**Email- [procurement@inage.gov.mz](mailto:procurement@inage.gov.mz)**

Avenida Vladimir Lenine No. 598, 7º e 8º Andar

**Tel. 258 853004034/5**

**Maputo-Moçambique**